



**Caderno Administrativo**  
**Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados**  
**do Trabalho**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3989/2024

Data da disponibilização: Segunda-feira, 10 de Junho de 2024.

Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho  Ministro MAURICIO GODINHO DELGADO Diretor da ENAMAT	SAFS - Qd 8 - Lote 1 - Zona Cívico-Administrativa - Bloco A, L4 sul, Brasília /DF CEP: 70070943  Telefone(s) : 3043-4269
--	---

**ENAMAT**

Ato

Ato

**ATO ENAMAT N.º 87, DE 07 DE JUNHO DE 2024.**

**O DIRETOR DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO – ENAMAT**, no uso de suas atribuições legais,

**considerando** a conclusão do Curso de Formação de Formadores sobre Sistemas de Precedentes na Justiça do Trabalho: uma análise crítica e propositiva da busca de racionalidade na perspectiva da Justiça Social, realizado de forma telepresencial, em 9 encontros semanais, no período de 15/3 a 17/5/2024, cujo evento de culminância será o Congresso Internacional Cortes Supremas no Direito Comparado: as funções institucionais e os modelos de filtros recursais, a ser realizado no período de 19 a 21 de junho de 2024, no auditório externo do Superior Tribunal de Justiça (STJ);

**considerando** a realização do 4º Encontro do curso sobre Letramento em Diversidade: (re)pensando o direito do trabalho a partir dos territórios – o que o Direito do Trabalho tem a aprender com as pessoas travestis e transexuais, na cidade de Goiânia - GO, nos dias 24 e 25 de junho;

**considerando** o disposto no ATO ENAMAT N.º 83, de 03/06/2024, que facultou às magistradas e aos magistrados integrantes do Comitê Nacional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme composição constante do ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP N.º 86, de 20/11/2023, o deslocamento à cidade de Goiânia, autorizando o respectivo custeio por esta Escola Nacional, com emissão de bilhetes aéreos, inclusive com eventual retorno a partir do aeroporto dessa cidade (GYN), e concessão de diárias, para participação no 4º Encontro do Curso de Formação Continuada sobre Letramento em Diversidade, a ser realizado nos dias 24 e 25 de junho, observando-se o disposto no art. 24, § 2º, da Resolução ENAMAT N.º 28, de 28 de setembro de 2022.

**considerando** a observância ao aspecto qualitativo do gasto público;

**considerando** o princípio da economicidade (CF, art. 70, caput), ao lado dos basilares princípios da legalidade, da publicidade e da eficácia da Administração Pública (CF, art. 37, caput); e

**considerando** o disposto no artigo 3º, inciso III, do ATO CONJUNTO.TST.CSJT.ENAMAT.N.º 1, de 4/3/2013,

**RESOLVE**

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea e a concessão de diárias, para participação nos eventos acima mencionados, conforme discriminado a seguir:

**1 - ELEONORA BORDINI COCA**, Desembargadora do Trabalho (Justiça do Trabalho), trecho Campinas/SP - Brasília/DF, com retorno à cidade de partida do trecho inicial (Campinas/SP), a partir da cidade de Goiânia/GO, no período de 18/06/2024 a 26/06/2024, totalizando 8,50 diárias, com a emissão de bilhete de passagem aérea, com a finalidade de participar do Congresso Internacional Cortes Supremas no Direito Comparado, que será realizado no período de 19 a 21 de junho de 2024, em Brasília-DF, enquanto evento de culminância do Curso de Formação de Formadores sobre Sistemas de Precedentes na Justiça do Trabalho, realizado de forma telepresencial, em 9 encontros semanais, no período de 15/3 a 17/5, bem como do 4º Encontro Sobre Letramento e Diversidade a ser realizado na cidade de Goiânia nos dias 24 e 25 de junho.

**Publique-se no DEJT e BI.**

**Ministro MAURICIO GODINHO DELGADO**

TST – Diretor da ENAMAT

### ÍNDICE

ENAMAT	1	
Ato	1	
Ato	1	